



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 899, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que sejam intensificadas as ações de fiscalização do comércio ambulante.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que sejam intensificadas as ações de fiscalização do comércio ambulante em nossa cidade, especialmente no início do ano.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação diante da necessidade de garantir que os comerciantes e ambulantes locais não sejam prejudicados pela atuação de vendedores irregulares que chegam a Itabirito nesse período. A medida visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, promover a ordem no comércio e proteger os direitos daqueles que exercem suas atividades de forma legal e organizada.

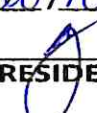
Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2025.

LEANDRO SILVA
MARQUES:0811
1374658

Assinado de forma digital
por LEANDRO SILVA
MARQUES:08111374658
Dados: 2025.10.16
11:01:20 -03'00'

Leandro Silva Marques
VEREADOR- LÉO DO SOCIAL

DEFERIDO
EM 20/10/25


PRESIDENTE